

**EDITAL 02/2023 – PROCESSO SELETIVO****PROCESSO SELETIVO - CURSO GRATUITO DE CAPACITAÇÃO DE AUXILIAR DE PRODUÇÃO DE CELULOSE. EXCLUSIVAMENTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) RESIDENTES EM TEIXEIRA DE FREITAS E REGIÃO**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia - SENAI/DR/BA em parceria com a SUZANO S/A. faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições, com vistas à seleção de candidatos para o curso gratuito de Qualificação Profissional de Auxiliar de Produção de Celulose, consoante as condições contidas neste Edital.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 20 (vinte) vagas para o curso de Auxiliar de Produção de Celulose, exclusivamente para pessoas com deficiência (PcD) e residentes nas cidades de:

- Conceição da Barra (ES)
- Itabatã (BA)
- Mucuri (BA)
- Pedro Canário (ES)
- Posto da Mata (BA)
- São Mateus (ES)
- Teixeira de Freitas (BA)

1.2. As etapas deste processo seletivo são de caráter eliminatório e/ou classificatório e serão realizadas na cidade de **Teixeira de Freitas (BA)** quando presenciais ou, se necessário, remotamente através da plataforma MEU SENAI, WhatsApp e vídeo chamada.

1.3. O não comparecimento em qualquer das etapas significa a desistência do candidato, sendo o mesmo automaticamente eliminado desta seleção.

1.4. Havendo indisponibilidade do local previsto para realização de quaisquer das etapas, estas poderão ser realizadas em outras localidades, que serão informadas nas respectivas convocações.

1.5. Os candidatos selecionados receberão auxílio transporte, conforme previsto neste edital.

**2 DOS REQUISITOS**

2.1. Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- a) Residir nos municípios de: Conceição da Barra (ES); Itabatã (BA); Mucuri (BA); Pedro Canário (ES); Posto da Mata (BA); São Mateus (ES); Teixeira de Freitas (BA)

- b) Possuir no mínimo o Ensino Médio;
- c) Possuir no mínimo 18 anos, na data de inscrição do processo seletivo;
- d) Disponibilidade para realizar o curso no turno **noturno**, na cidade de Teixeira de Freitas;
- e) Ser pessoa com deficiência. (Apresentar laudo atualizado - emitido no prazo de até 90 dias anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo).
- f)

### 3 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo é composto por 04 (Quatro) etapas de avaliação dos candidatos, de caráter eliminatório e/ou classificatório, que ocorrerão nas datas previstas no Cronograma do Processo Seletivo, e demais informações contidas neste Edital:

#### ETAPAS:

- 1) Inscrição presencial ou online;
- 2) Análise documental
- 3) Análise Médica
- 4) Entrevista técnica para avaliação do perfil.

3.2 As convocações para as etapas deste processo seletivo serão realizadas através do site <http://www.senaibahia.com.br/florestal>. Os candidatos são responsáveis pelo acompanhamento das convocações e comparecimento presencial ou virtual nos dias informados.

3.3 Quaisquer dúvidas, durante todo o processo, deverão ser enviadas exclusivamente em nosso WhatsApp (73) 3165-2701, que serão respondidas em dias úteis, somente no horário de 08h às 12h.

### 4 ETAPA 01 - INSCRIÇÃO PRESENCIAL E ONLINE

4.1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas através do site: [www.senai.com.br/florestal](http://www.senai.com.br/florestal) ou na Unidade SENAI de Teixeira de Freitas localizada na: *Avenida São Paulo – 558 – Vila Verde (Em frente ao Atacadão)*, das **09 h** do dia **05/06/2023** até às **16 h** do dia **23/06/2023**.

4.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá comparecer com a seguinte documentação:

- a) RG e CPF (original e cópia);
- b) comprovante de Residência (original e cópia);
- c) Histórico Escolar – Ensino Médio
- d) laudo médico (atestado, laudo ou relatório) atestando a espécie e grau/nível da deficiência, com referência correspondente da Classificação Internacional de Doenças

(CID-10), contendo assinatura e carimbo do(a) médico(a) ou assinado via certificado digital atualizado. (original e cópia), **emitido no prazo de até 90 dias anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo.**

4.4. Será obrigatória a indicação do CPF e RG próprios para todos os candidatos.

4.5. A inscrição poderá ser cancelada pelo **SENAI/DR/BA** se:

- a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas;
- b) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição;
- c) for realizada em duplicidade;
- d) o candidato não preencher a ficha de inscrição;
- e) O candidato não apresentar todos os documentos solicitados.
- f) Caso a comissão multiprofissional, conclua o não enquadramento do candidato/aluno como pessoa com deficiência.

4.6. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção e Avaliação do **SENAI/DR/BA** o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o citado documento de forma completa, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

4.7. O **SENAI/DR/BA** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.8. Documentos que deverão ser apresentados no momento da inscrição, originais e cópia.

<b>AUXILIAR DE PRODUÇÃO DE CELULOSE</b>
Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
Comprovante de Residência atualizado
Histórico Escolar – Ensino Médio
Laudo médico (atestado, laudo ou relatório) atestando a espécie e grau/nível da deficiência, <b>emitido no prazo de até 90 dias anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo.</b>

- a) Os documentos devem estar dentro do prazo de validade, em perfeitas condições de leitura, com foto, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário.

## 5 ETAPA 02 – ANÁLISE DOCUMENTAL

5.1. Esta etapa terá caráter eliminatório e consistirá na análise pela Comissão de Seleção e Avaliação dos documentos anexados no momento da inscrição e validação dos requisitos exigidos para os candidatos, conforme Item 2 do Edital.

5.2. Nesta etapa, poderão ser eliminados os candidatos que:

- a) Não atenderem a algum dos requisitos exigidos para o respectivo curso, informados no Item 2.1 deste edital;
- b) Não preencherem corretamente as informações solicitadas;
- c) Não anexarem os documentos solicitados ou algum dos mesmos esteja ilegível.

5.3. Após análise da documentação comprobatória dos pré-requisitos necessários para o curso será publicada a lista dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas no site do processo seletivo: <http://www.senaibahia.com.br/florestal/>

## **6 ETAPA 03 – ANÁLISE MÉDICA**

6.1. Esta etapa terá caráter eliminatório e consistirá na análise pela Junta Médica representante da empresa, avaliando documentos anexados e/ou entregues no momento da inscrição.

6.2. O atestado ou laudo médico, além de legível e sem rasuras, deve conter, necessariamente, as seguintes informações: nome completo do requerente, data da emissão do documento, informações contendo correspondente da Classificação Internacional de Doenças (o CID).

6.3. Após a avaliação médica, a área de saúde da SUZANO emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada candidato(a) para o curso.

## **7 ETAPA 04 – ENTREVISTA TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DO PERFIL**

7.1. Esta etapa do processo seletivo, de caráter eliminatório, acontecerá conforme Cronograma do Processo Seletivo, item 10 do edital, e compreenderá entrevista para avaliação do perfil técnico do candidato.

7.2. A entrevista para avaliação do perfil técnico do candidato será realizada na forma presencial em local a ser definido e informado ao candidato posteriormente.

7.3. Será realizada avaliação de aspectos comportamentais, coerente e proporcional a vaga, sendo garantida a acessibilidade, para que as pessoas com deficiência tenham o seu desempenho medido de maneira correta.

7.4. A entrevista técnica é eliminatória e será conduzida por profissionais habilitados, sendo o candidato considerado APTO ou NÃO APTO, conforme os critérios mencionados no item 7.3.

7.5. Será assegurado um local acessível, adaptado e organizado segundo as normas de acessibilidade vigentes, bem como:

- a) Intérprete de libras;
- b) Apoios e ajuda técnica, de acordo com as informações contidas em laudo;

c) Equipe multiprofissional composta por profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências.

7.6. Ao final desta etapa será divulgada a lista dos 20 (vinte) candidatos aprovados no processo seletivo.

7.7. O resultado desta, e de todas as demais etapas, será publicado no site do processo seletivo: <http://www.senaibahia.com.br/florestal/>.

## 8 DO CURSO

8.1. Os 20 (vinte) primeiros candidatos classificados serão convocados para matrícula *online* no curso de **Auxiliar de Produção de Celulose**, com carga horária de **160 horas**.

8.2. As aulas teóricas do curso de serão ministradas de segunda-feira a sexta-feira, com carga horária diária de 4 (quatro) horas, no período Noturno, de forma presencial, nas dependências do SENAI de Teixeira de Freitas (*Avenida São Paulo – 558 - Vila Verde (Em frente ao Atacadão)*) ou nas instalações de empresa parceira.

8.3. As despesas de deslocamento e alimentação durante a realização das aulas do curso, ocorrerão **às expensas do aluno**.

8.4. O conteúdo programático do curso será divulgado no ato da matrícula.

8.5. A avaliação durante o curso será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e em grupos, de forma prática e teórica. Adicionalmente, será realizada avaliação qualitativa e comportamental dos alunos durante o programa preparatório.

8.6. Ao final do curso, será fornecido pelo **SENAI/DR/BA** o certificado aos alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);

8.7. Será fornecido auxílio transporte no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) aos candidatos selecionados, efetivamente matriculados e frequentes no curso a ser depositado em conta corrente ou poupança em nome do aluno;

8.8. Durante a realização da capacitação, teórica e/ou prática, os alunos estarão segurados por apólice de acidentes pessoais coletivo, mantida pelo **SENAI/DR/BA**;

8.9. Serão disponibilizados apoios técnicos necessários durante a capacitação, de acordo com as informações contidas no laudo multiprofissional, que atestou o tipo e grau de deficiência e servirá de base para as adaptações necessárias e obrigatórias para o curso.

## 9 DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

9.1. Os 20 (vinte) primeiros candidatos classificados serão automaticamente matriculados no respectivo curso, em conformidade com o cronograma de início da turma;

9.2. Ocorrendo cancelamento da matrícula de candidato(s), novo(s) candidato(s) classificado(s) poderá(ão) ser convocado(s) nesta modalidade, obedecendo o limite de vagas;

## 10 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

10.1. O processo seletivo ocorrerá em conformidade com o especificado a seguir, podendo sofrer alterações através de publicações de retificação do Edital.

ETAPAS	DATAS
<b>ETAPA 01 – Inscrições</b>	05/06/2023 a 23/06/2023
<b>ETAPA 02 – Análise Documental</b>	05/06/2023 a 24/06/2023
<b>ETAPA 03 – Análise Médica</b>	24/06/2023
<b>Divulgação da Lista de Aprovados – Análise Documental e Análise Médica</b> Lista dos candidatos com inscrição deferida	26/06/2023
<b>ETAPA 04 – Entrevista Técnica para Avaliação do Perfil</b>	27/06/2023
<b>Divulgação da lista final dos aprovados</b> • Lista dos 20 (vinte) candidatos aprovados em todas as etapas.	28/06/2023
<b>Matrícula no curso</b>	30/06/2023
<b>Início da Capacitação</b>	03/07/2023

## 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A qualquer tempo a Comissão de Seleção do **SENAI/DR/BA** poderá determinar a anulação da inscrição, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

11.2. Durante as etapas do processo seletivo, os custos com transporte e alimentação ficarão sob responsabilidade dos candidatos. O **SENAI/DR/BA** não será responsável pelo fornecimento ou ressarcimento destas despesas.

11.3. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do **SENAI/DR/BA**.

11.4. Caso necessário, serão emitidas retificações deste Edital.

11.5. A divulgação de listas das etapas do processo, poderão ser antecipadas, sem prejuízo aos candidatos e sem a necessidade de retificação do Edital, quando não houver mudança de datas

das etapas posteriores.

11.6. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

11.7. Os dados pessoais do candidato necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.

11.8. Os dados informados na ficha de inscrição pelo candidato (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.

11.9. O **SENAI/DR/BA** fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais dos inscritos coletados em razão do presente certame.

11.10. Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas, Bahia, para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Teixeira de Freitas, Bahia, 30 de maio de 2023.

## COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

**SENAI/DR/BA**

**SUZANO S/A.**